



ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36^a) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Dezoito Horas (18h00) do dia Dezessete (17) do Mês de Novembro (11) do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco (2025). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1^a e 2^a secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**, **MARCIO LEAL RINQUE** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** cumprimentou os colegas Vereadores e os funcionários da Casa, agradecendo a disponibilidade de todos em comparecerem à sessão, comentando sobre a inutilização temporária do plenário, o que levou à realização da reunião em espaço e horário alternativo. Dando continuidade, passou passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Após, solicitou ao Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 054/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza o Poder Executivo a participar, com reservas, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, ratificando parcialmente o Protocolo de Intenções e o Contrato de Consorcio Público/Estatuto do referido Consórcio. **Projeto de Lei nº 052/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), Referente ao Lar dos Velhinhos relativo a doações do IRPF efetuados por contribuintes. **Projeto de Lei nº 053/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 50.253,62 (Cinquenta Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), Referente ao repasse de recursos financeiros aos municípios do estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, como investimento para a melhoria de Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme CEDIPI 033/2024-Cuida Mais Paraná. **Projeto de Lei nº 003/2025** de autoria do Poder Legislativo e Iniciativa do vereador Edmar Silva de Figueiredo. Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de incentivo à Fruticultura e à Horticultura, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 050/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 285.150,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais), Referente à Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) de Play Graound e Paisagismo. **Indicação nº 141/2025** de autoria do vereador Edmar Silva de Figueiredo. Assunto: indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizado um levantamento dos veículos da frota municipal que mais realizam viagens para outras cidades, e que, com base nesse levantamento,

Edifício Orlando Montanari



seja contratada apólice de seguro veicular para pelo menos os 10 a 15 veículos que mais circulam fora do município, em trajetos como Curitiba, Campo Mourão, Maringá e demais cidades da região. **Indicação Legislativa nº 006/2025** de autoria do vereador Edmar Silva de Figueiredo. Assunto: Tendo em vista que a matéria se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Quinta do Sol que encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei visando à criação da Defesa Civil Municipal, tendo em vista que o município ainda não possui um órgão formalizado para esta finalidade. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 054/2025** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 052/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 053/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo nº 003/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 050/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 141/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **Indicação Legislativa nº 006/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, a Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu novamente a presença e disponibilidade de todos. Encerrou a sessão desejando uma excelente semana a todos e que Deus abençoe a todos. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br